ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1301, DE 28 DE MARÇO DE 1980.

Dispõe sobre doação de imóvel para fins de construção de Hangar e área de estacionamento no Aeroporto Capitão Fernando Barbosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município autorizado a doar ao Sr. Marcelo Correa Costa, em forma de propriedade definitiva, uma área de terreno com 2.000 (dois mil) metros quadrados, sendo 50m x 40m, no Aeroporto Capitão Fernando Barbosa, para fins de construção de Hangar e área de estacionamento para aeronaves.

Art. 2º - A Escritura de doação do terreno conterá, obrigatoriamente, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, bem como cláusulas de reversão do terreno ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de março de 1980.

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.